



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 154/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.119 de 17 de dezembro de 2015.

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.119, de 17 de dezembro de 2015, no valor de R\$ 204.300,00 (duzentos e quatro mil e trezentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de 73.000,00 (setenta e três mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - excesso de arrecadação da Fonte 70015 -Gestão de Solo e Água em Microbacias - 014/2015 SEAB, no valor de R\$ 131.300,00 (cento e trinta e um mil e trezentos reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 23 de junho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO

Secretário de Administração e Fazenda

AMARANTE DO LOBATO
AMARANTE DO LOBATO

PUBLICADO NO UIRARANA ILUSTRADO
DE 25 Junho 1916
DE Nº 0704
UIRARANA, 27/06 1916
Imoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 154 DE 23/06/2016

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 17. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 17.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJ. ETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.361.0015.2047	Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR MILITAR OU DO	01000	R\$ 39.000,00
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60060	R\$ 34.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 73.000,00

ÓRGÃO: 13. - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 13.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.M

FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJ. ETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18.541.0011.2140	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	70015	R\$ 10.000,00
18.541.0011.2140	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70015	R\$ 121.300,00
TOTAL GERAL				R\$ 131.300,00

TOTAL GERAL 204.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 154 DE 23/06/2016

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 17. - SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
UNIDADE: 17.001. - COORDENAÇÃO
GERAL - S.M.E

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1000	R\$ 39.000,00
12.365.0015.2050	Manutenção da Educação Infantil	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60060	R\$ 34.000,00
				TOTAL GERAL	R\$ 73.000,00
TOTAL GERAL					73.000,00